

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 6947, DE 2013

Autoriza a criação do Fundo de Apoio
à Cultura da Palma Forrageira - FUNPALMA

Autor: ALEXANDRE TOLEDO

Relator: RAIMUNDO GOMES DE MATOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.947, de 2013, de autoria do ilustre Deputado Alexandre Toledo, propõe autorizar o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Cultura da Palma Forrageira – FUNPALMA, o qual se destina a criar alternativas de financiamento e incentivo de fomento à agroindústria da cadeia leiteira e pecuária em geral, promover a inovação tecnológica para o desenvolvimento do produto e incentivar a elevação de sua produtividade, dentre outras finalidades.

O FUNPALMA será alimentado pelas seguintes fontes de recursos:

1. Recursos orçamentários da União e créditos adicionais;
2. Doações e contribuições de entidades públicas e privadas;
3. Aportes de convênios firmados com instituições públicas e privadas;
4. Rendimentos de aplicações financeiras;

Os recursos supramencionados apoiarão a realização de pesquisas e estudos, treinamento de mão de obra, melhoria da infraestrutura de apoio à produção e comercialização, promoção do aumento do consumo, financiamento, com encargos diferenciados, de programas de desenvolvimento tecnológico da cultura de palma e fortalecimento de cooperativas leiteiras e do agronegócio de laticínios em geral.

A matéria foi distribuída às Comissões de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural ; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e Cidadania.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise pretende proporcionar a uma cultura de grande importância econômica para o Nordeste e para o Brasil, a exemplo do que foi realizado para a cultura cajueira com a aprovação e transformação em lei do FUNCAJU, o suporte legislativo para que o Executivo implemente a criação de um fundo de apoio que incentive a produção de palma forrageira.

A palma forrageira é o alimento mais utilizado pelos produtores nas Bacias Leiteiras do Nordeste brasileiro, principalmente na época do verão. É o único volumoso que mantém seu valor nutritivo mesmo sem parar de crescer.

Ela é uma cactácea que atinge até cerca de 90% do seu peso em água, mantendo-se nutritiva ao longo do período seco. Possui características que a tornam importante na pecuária, tanto pela capacidade de adaptação, rusticidade e longevidade no semiárido, como pela boa aceitabilidade pelo gado.

A palma é uma planta que exige solo de qualidade para ter bom rendimento. O uso da palma pelos produtores apresenta alguns desafios, com destaque para a baixa oferta e o alto custo de raquetes

(sementes), desconhecimento dos produtores sobre essa forrageira e ausência de informações técnicas e econômicas de cultivo.

A Embrapa, com intuito de prestar melhores serviços à comunidade nordestina, vem buscando financiamentos para promover estudos sobre a fertilidade dos solos, adubação, parâmetros físicos do solo e a adaptação da palma às condições edafoclimáticas, principalmente sobre o déficit hídrico (convivência com a seca).

.A produção obtida em um hectare de palma adensada (sistema onde se utiliza os espaçamentos entre fileiras e raquetes, menores que os normalmente usados pelos agricultores, ou seja, numa mesma área pode se plantar quantidade maior de raquetes) é de aproximadamente 300 toneladas a cada dois anos, o que permite alimentar, no período de seca, 30 vacas durante 180 dias com um consumo médio diário de 50 kg de palma por vaca.

O desenvolvimento da produção é de grande interesse também à cadeia leiteira, pois, como é dito no setor, "só produz leite quem tem palma". Sem o alimento para dar ao gado, os criadores de porte médio do Nordeste têm abandonado suas propriedades para levar as reses para regiões de produção de palma, como é o caso de muitos produtores de Pernambuco, Paraíba e Ceará que estão migrando para Alagoas. Ali, em torno do agreste do Estado, na região de Batalha, eles arrendam terra com água e plantação de palma, sem praga, na luta pela sobrevivência dos animais. O retorno, porém, só ocorre com a chegada das chuvas, a partir do final do ano.

De acordo com a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro), a redução na produção do leite no agreste pernambucano, que engloba cerca de 10 municípios, é de 40%: foram produzidos 1,3 milhão de litros por dia neste ano contra 2,2 milhões litros por dia no ano passado.

A relação entre produção de leite e emprego é de um emprego direto para cada 50 litros de leite produzidos, segundo o sindicato Sinproleite. A queda da produção em 900 mil litros/dia significa 18 mil pessoas desempregadas. A criação do Funpalma poderia proporcionar a implantação - em 120 hectares de terra distribuídas em 27 propriedades - de sementeiras de variedades de palma resistentes à cochonilha carmim. Essas variedades estão sendo desenvolvidas pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) depois da

chegada da praga ao Estado no ano 2000 e tem-se mostrado promissora, mas precisa de investimentos para continuidade dos trabalhos.

No meu Ceará, para se ter uma ideia, 2,5 milhões de famílias ainda vivem no campo e têm na pecuária sua atividade principal. Por isso, vem-se desenvolvendo esforço para a expansão do plantio e da conservação de reservas alimentares para os animais.

O último Congresso Brasileiro de Palma Forrageira, realizado, em setembro passado, abriu espaço para o emprego das cactáceas na alimentação bovina. Palestras, oficinas, mesas-redondas e demonstrações práticas foram promovidas, durante e depois do Congresso, de modo a mostrar que com financiamento adequado os produtores rurais poderão dinamizar sobremaneira o valor do alimento animal.

No Ceará, o plantio dessa cactácea se concentra em 1.600 hectares. Entretanto, com os estímulos oferecidos aos pecuaristas, foi estabelecida a meta de expansão desse cultivo para 30 mil hectares em cinco anos. Esse esforço começou por 50 novos hectares de palma irrigada pelo sistema de cotejamento, mas ainda é muito pouco.

A consolidação da palma forrageira como alimento animal evitará a morte, por inanição, do rebanho bovino regional e enormes prejuízos na economia.

É inegável que a dinamização da cultura da palma forrageira irá permitir múltiplos usos do produto, principalmente em função de suas vantagens frente a outros tipos de alimentos para o rebanho, como:

- Adaptação ao semiárido brasileiro;
- Não possui janela de colheita ou plantio;
- Baixos riscos agronômicos;
- Qualidade (baixo teor de fibra) e alto teor de carboidrato, pectina;
- Altos custos de implantação;
- Necessidade de fonte de fibra;
- Necessidade de uma segunda cultura, como milho ou sorgo para correção da fibra na dieta;
- Colheita manual;
- Bem manejada, é uma ótima opção para a dieta das vacas em lactação.

Assim, em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.947, de 2013.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator